

REQUERIMENTO Número 58 /x (4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x (.ª)

Expeça-se

Publique-se

9 /12/08

O Secretário da Mesa

Recorre

Assunto: Sinistralidade Rodoviária no Distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério da Administração Interna

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Apenas no decurso de uma semana faleceram nove pessoas em acidentes rodoviários no Distrito de Setúbal. Nove pessoas!...

A correcção de todos os pontos negros no Distrito é uma prioridade. Contudo, é bom que se refira que os números elevados da sinistralidade rodoviária do Distrito de Setúbal se devem, também, ao comportamento negligente dos cidadãos. E aqui, ao Estado compete-lhe o dever de efectuar campanhas de sensibilização, mas também o de punir os infractores. E será que as autoridades têm sido diligentes em autuar os condutores que colocam a vida dos outros cidadãos em risco? Tenha-se como exemplo o troço da estrada nacional entre Águas de Moura e Alcácer do Sal (Nº5), onde abundam acidentes mortais e faleceram recentemente quatro pessoas. Qual tem sido a actuação concreta das autoridades neste troço de estrada onde abundam comportamentos abusivos por parte de alguns condutores.

Nestes termos,

Vem o Deputado abaixo-assinado requerer, através de V. Exa., ao Ministério da Administração Interna, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, que lhe seja remetida informação detalhada, referente aos anos de 2005, 2006, 2007 e até à presente data de 2008, dos autos lavrados pelas autoridades competentes, referentes ao troço da estrada entre Águas de Moura e Alcácer do Sal (N5) por infracções cometidas por automobilistas.

Palácio de São Bento, 4 de Dezembro de 2008.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deputado(a)s:

Luis Carlos Vitorino